LEI Nº3.073/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CELIRIA LOPES DOS SANTOS, A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PARQUE FLORESTAL PAULISTA, DISTRITO CIPÓ-GUAÇU.

Projeto de Lei nº 004/2022

Autor: Vereador Carlinhos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Rua Celiria Lopes dos Santos, a Rua Projetada localizada a esquina da Rua Cleonice Calegare, no bairro do Parque Florestal Paulista, Distrito de Cipó-Guaçu.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2022.